

Priorizar conciliação voltará a ser meta da Justiça comum em 2019

XII ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Metas do Judiciário 2019

1 Julgar **mais** processos do que a quantidade distribuída no ano



2 Julgar processos **antigos**



3 Priorizar a **conciliação**



4 Ampliar o combate à **corrupção, improbidade administrativa e ilícitos eleitorais**



5 Aumentar o índice de **execução**



6 Julgar mais **ações coletivas**



7 Identificar e reduzir **demandas repetitivas**



8 Julgar mais casos de **feminicídio e de violência doméstica**



Fonte: Conselho Nacional de Justiça

Recorrer à conciliação como meio para solucionar conflitos voltará a ser prioridade para os tribunais de Justiça em 2019. No ano que vem, os tribunais deverão aumentar o chamado índice de conciliação, como é chamado o percentual de acordos em relação ao total de decisões terminativas. De acordo com a meta aprovada no XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocorrido em Foz do Iguaçu/PR, os tribunais de Justiça deverão elevar o índice de conciliação em dois pontos percentuais.

Pelo anuário estatístico mais recente do Poder Judiciário, o Justiça em Números 2018, a proporção de litígios resolvidos na Justiça pela via do acordo representou 10,7% do total de decisões definitivas proferidas pelos magistrados da Justiça Comum. O índice foi ligeiramente superior quando o percentual abrange todos os tribunais do Poder Judiciário: 12,1%. O método da autocomposição, como a estratégia da conciliação também é chamada, ganha força como meio de enfrentar a sobrecarga processual que adia o final dos conflitos levados à Justiça. Os 27 Tribunais de Justiça encerraram o ano de 2017 com 63,4 milhões de ações judiciais sem solução. O tempo médio que um processo ordinário passa na primeira instância é de, em média, três anos e sete meses.

Ilícitos eleitorais - Os presidentes de tribunais também aprovaram sete outras metas que vão ordenar a atuação dos tribunais no próximo ano. Uma delas incumbiu a Justiça Eleitoral de priorizar julgamentos de casos de “ilícitos eleitorais”, como o Caixa 2, entre outros. Instituída pela primeira vez em 2013, para outros ramos da Justiça, será uma meta inédita para os tribunais regionais eleitorais e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), já que atualmente, promover mais julgamentos de improbidade e crimes contra a Admi-

nistração Pública era atribuição de outros ramos da Justiça.

Ao final de 2019, os magistrados da Justiça Eleitoral deverão identificar e julgar 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% das ações relativas às eleições gerais deste ano.

Violência doméstica - Outra meta que mereceu destaque este ano foi a 8, relativa ao enfrentamento à violência doméstica e casos de feminicídio, que se tornou objetiva. No próximo ano, os juízes terão de identificar e julgar metade dos casos pendentes de julgamento relacionados a feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos sem julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos no mesmo período.

TNU apresenta dados estatísticos referentes aos trabalhos de 2018

Na última sessão ordinária da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU), em 2018, foram divulgados os dados estatísticos dos trabalhos desempenhados pelo Colegiado no período. A reunião ocorreu no dia 12 de dezembro, na sede do Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília.

Foram realizadas 10 sessões de julgamentos no ano. De 1º de janeiro até o dia 11 de dezembro, a TNU recebeu 27.003 processos. Destes, 2.823 foram distribuídos aos relatores, 2.246 julgados em sessão – já contabilizados os feitos da sessão do dia 12 de dezembro – e 743 decididos monocraticamente.

O presidente da TNU decidiu 31.321 processos. Foram baixados às Turmas Recursais 34.696 feitos, 73 foram remetidos ao Supremo Tribunal Federal (STF)

Metas nacionais - As metas nacionais foram discutidas e aprovadas durante as plenárias setoriais, que reuniram na tarde de terça-feira (4/12) representantes de tribunais dos vários segmentos do Poder Judiciário. Durante a plenária final, o conselheiro Fernando Mattos leu apenas os temas e os principais objetivos das metas e listou quais tribunais deveriam seguir cada uma delas.

As metas nacionais servem para orientar as prioridades administrativas da cúpula dos tribunais durante o ano seguinte. Ao longo do ano, elas são discutidas em reuniões preparatórias entre autoridades do CNJ e dos diferentes tribunais. Ao final do ano, elas são votadas durante o Encontro Nacional do Poder Judiciário. Participam da votação presidentes e outros representantes dos órgãos que compõem a Justiça brasileira.

Logo após a aprovação das metas, o ministro Dias Toffoli, presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal, agradeceu a presença dos presidentes de tribunais no encontro e o apoio do Tribunal de Justiça do Paraná e do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região na organização do evento.

O presidente do CNJ afirmou que a aprovação das metas e o compromisso das cortes no cumprimento dos objetivos estabelecidos mostra que o Judiciário nacional está ciente e conectado com os anseios da sociedade nessas áreas de atuação.

“Nesses dois dias, tivemos a possibilidade de confirmar o quanto é importante o Poder Judiciário se mostrar unido. Não há Estado democrático de direito sem um Judiciário autônomo, independente e fortalecido”, concluiu. (Fonte: CNJ)

e 255 remetidos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Seguem em tramitação na TNU 6.528 processos.

Segundo o presidente do Colegiado, ministro Paulo de Tarso Sanseverino, os dados apresentados impressionam, não somente pelo aspecto quantitativo, mas por demonstrarem o fluxo de trabalho dos integrantes da Turma Nacional. “Isso, na verdade, é resultado de um trabalho coletivo. Estão todos de parabéns, os magistrados que compõem a TNU, os servidores, e o representante do Ministério Público. Parabéns a todos pelo trabalho realizado ao longo do ano”, agradeceu o magistrado.

A próxima sessão ordinária da TNU foi marcada para o dia 21 de fevereiro de 2019, na cidade de Brasília.

Fonte: CJF

Confraternização de juízes federais da SJBA marca fim de 2018



O juiz federal Diretor do Foro Dirley da Cunha Júnior se reuniu com os magistrados da Seção Judiciária da Bahia no dia 19/12, no Refeitório dos Magistrados desta Seccional, a fim de celebrar o encerramento de mais um ano de trabalho.

Suspensão expediente no JEFs de 07 à 11/01

O desembargador federal presidente do Tribunal Federal Regional da 1ª Região, Carlos Eduardo Moreira Alves, autorizou a suspensão de expediente e, consequentemente, dos prazos processuais de 07 a 11/01/2019, nas 5ª, 9ª, 15ª, 21ª, 22ª e 23ª Varas de Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária da Bahia, em virtude da obra de substituição parcial do sistema de climatização do prédio do JEFs.

A autorização, dada pelo Despacho Presi 7418549 presente dos autos SEI 0009284-18.2017.4.01.8004, se deu em atenção ao ofício SJBA-DIREF - 7415411, assinado pelo juiz federal diretor do Foro Dirley da Cunha Júnior.

Aniversariantes

Hoje: Maria Elieide Machado Leite Magalhães (NUCAF), Waldelino Barbosa de Santana Junior (19ª Vara) e João Felipe Freitas (Asserjuf).

Amanhã: Juiz federal Eduardo Gomes Carqueija (3ª Relatoria da 2ª Turma Recursal), Juíza federal substituta Renata Almeida De Moura Isaac (7ª Vara), Emilio Paim Otero (NUCAF), Martina Matos Oliveira (Alagoinhas), Luis Eduardo Lopes Silva (Campo Formoso) e Daniela Oliveira (Asserjuf).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.